


RECEBEMOS DE DOUGLAS CUNHA DA SILVA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.095
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

DS CONSULTORIA EMPRESARIAL DOUGLAS CUNHA DA SILVA ME ST SRTVS QD 701 BLOCO A SALA, 111 - ED. MULTIPRESARIAL - ASA SUL, Brasília, DF - CEP: 70340000 - Fone/Fax: 6141019199	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5315 1122 0055 2900 0130 5500 1000 0000 9511 0537 8809 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.095 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353150038601679 - 19/11/2015 14:42

NATUREZA DA OPERAÇÃO SERVIÇOS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353150038601679 - 19/11/2015 14:42
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0771201800121	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 22.005.529/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL DEPUTADO ANDRE LUIZ CARVALHO RIBEIRO		039.507.883-01	19/11/2015
ENDEREÇO ANEXO IV GAB 945 - CAMARA DOS DEPUTADOS,	BAIRRO DISTRITO BRASILIA	CEP 70160-900	DATA DE ENTRADA SAÍDA
MUNICÍPIO Brasília	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICO JURÍDICA NA ELABORAÇÃO DE EMENDA SUPRESSIVA VISANDO SUPRIMIR O INCISO V, DO ARTIGO 1º, PARÁGRAFO 1º, DO PROJETO DE LEI N 3123/2015, E NA ELABORAÇÃO DE PARECER AO PROJETO DE LEI N 5.935, DE 2013, QUE CANCELA AS MULTA POR AVANDO DE SINAL APLICADAS POR FISCALIZAÇÃO ELETRONICA NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE AS VINTE E TREZ E CINCO HORAS, EM TODO TERRITORIO NACIONAL	99999999		5933	SERV	1,0000	14.000,0000	14.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0771201800121	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 14.000,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 14.000,00	VALOR DO ISSQN 700,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PAGTO A VISTA	RESERVADO AO FISCO